

**CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO****Procuradoria-Geral do Estado**

**Republica-se por incorreção.**

**Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.453, de 25 de março de 2021.**

**ANEXO I DO AVISO DE SELEÇÃO PGE/MS/Nº 01, DE 22 DE MARÇO DE 2021.**

<b>QUADRO DE VAGAS – PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO</b>		
<b>CAMPO GRANDE/MS</b>		
<b>ÁREA DE ATUAÇÃO</b>	<b>CURSOS</b>	<b>NÚMERO DE VAGAS</b>
Tecnologia da Informação	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Big Data e Inteligência Analítica</li> <li>• Ciência da Computação</li> <li>• Engenharia da Computação</li> <li>• Rede de Computadores</li> <li>• Análise de Sistemas</li> </ul>	Cadastro de Reserva
Financeiro	Ciências Contábeis	Cadastro de Reserva
Jornalismo	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Jornalismo</li> <li>• Comunicação Social: Jornalismo</li> </ul>	Cadastro de Reserva
Marketing	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Comunicação Social: publicidade e propaganda</li> <li>• Marketing</li> </ul>	Cadastro de Reserva
Jurídico	Direito	Cadastro de Reserva

<b>QUADRO DE VAGAS – PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO</b>		
<b>DOURADOS /MS</b>		
<b>ÁREA DE ATUAÇÃO</b>	<b>CURSOS</b>	<b>NÚMERO DE VAGAS</b>
Jurídico	Direito	Cadastro de Reserva

**Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul****EDITAL/FUNDESORTE Nº 008, DE 25 DE MARÇO DE 2021.  
PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSA-ATLETA**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Estadual nº 5.615 de 14 de dezembro de 2020, o Decreto Estadual nº 15.581 de 19 de janeiro de 2021 e a Portaria Normativa/Fundesporte nº 002/2021:

**Considerando** o previsto no Decreto Estadual nº 15.638, de 24 de março de 2021, que institui, em caráter excepcional e temporário, medidas restritivas no Estado de Mato Grosso do Sul no período de 26 de março a 4 de abril de 2021, bem como o previsto em seu anexo único, item 1.1.

**Considerando** o previsto na Portaria Normativa/Fundesporte nº 005 de 22 de março de 2021, que suspendeu o atendimento presencial na Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no período de 22 a 26 de março de 2021.

**Considerando** que foi suprimido o protocolo de interposição de recurso na sua forma presencial, disposto no Edital/Fundesporte nº 006 de 22 de março de 2021, e em decorrência desta medida, a fim de se evitar qualquer prejuízo aos participantes do certame.

**Resolve** tornar público a **PRORROGAÇÃO** do prazo em mais 10 (dez) dias úteis, a contar de 29 de março até 12 de abril de 2021, para protocolo de interposição de recurso de indeferimento de inscrição, da seguinte forma:

- I.** O interessado poderá recorrer da decisão que indeferiu sua inscrição **somente** através do

envio de e-mail para "bolsafundesporte@gmail.com" em formato PDF até as 23h59min do dia 12 de abril de 2021, **ou** caso encaminhe via postal (SEDEX com AR), atentando-se que a data da postagem não poderá ultrapassar a **data limite para o recurso**, no seguinte endereço:

"FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MS – FUNDESORTE (COGEB).  
AVENIDA MATO GROSSO, Nº5778- BLOCO 04  
PARQUE DOS PODERES- CEP 79.031-001  
CAMPO GRANDE – MS"

**II. Ratifica-se** os demais dispositivos não alterados por este edital.

Nada mais.

Campo Grande/MS, 25 de março de 2021.

**MARCELO FERREIRA MIRANDA**

Diretor-Presidente

FUNDESORTE

**EDITAL/FUNDESORTE Nº 009, DE 25 DE MARÇO DE 2021.  
PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSA-TÉCNICO**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Estadual nº 5.615 de 14 de dezembro de 2020, o Decreto Estadual nº 15.581 de 19 de janeiro de 2021 e a Portaria Normativa/Fundesorte nº 003/2021:

**Considerando** o previsto no Decreto Estadual nº 15.638, de 24 de março de 2021, que institui, em caráter excepcional e temporário, medidas restritivas no Estado de Mato Grosso do Sul no período de 26 de março a 4 de abril de 2021, bem como o previsto em seu anexo único, item 1.1.

**Considerando** o previsto na Portaria Normativa/Fundesorte nº 005 de 22 de março de 2021, que suspendeu o atendimento presencial na Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no período de 22 a 26 de março de 2021.

**Considerando** que foi suprimido o protocolo de interposição de recurso na sua forma presencial, disposto no Edital/Fundesorte nº 007 de 22 de março de 2021, e em decorrência desta medida, a fim de se evitar qualquer prejuízo aos participantes do certame.

**Resolve** tornar público a **PRORROGAÇÃO** do prazo em mais 10 (dez) dias úteis, a contar de 29 de março até 12 de abril de 2021, para protocolo de interposição de recurso de indeferimento de inscrição, da seguinte forma:

**I.** O interessado poderá recorrer da decisão que indeferiu sua inscrição **somente** através do envio de e-mail para "bolsafundesporte@gmail.com" em formato PDF até as 23h59min do dia 12 de abril de 2021, **ou** caso encaminhe via postal (SEDEX com AR), atentando-se que a data da postagem não poderá ultrapassar a **data limite para o recurso**, no seguinte endereço:

"FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MS – FUNDESORTE (COGEB).  
AVENIDA MATO GROSSO, Nº5778- BLOCO 04  
PARQUE DOS PODERES- CEP 79.031-001  
CAMPO GRANDE – MS"

**II. Ratifica-se** os demais dispositivos não alterados por este edital.

Nada mais.

Campo Grande/MS, 25 de março de 2021.

**MARCELO FERREIRA MIRANDA**

Diretor-Presidente

FUNDESORTE